



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 339, de 05 de maio de 2021, de autoria do Vereador Presidente Luis Eduardo Schincaglia que “Dispõe sobre a concessão de Folga Remunerada aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Jarú/RO no dia do seu aniversário, e dá outras providências”.

2) Projeto de Lei nº 3.151, de 30 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 2.223.080,10 dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitenta reais e dez centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo o investimento em pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com drenagem, meio-fio e sarjeta).

3) Projeto de Lei nº 3.153, de 03 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouro público de Antônio Afonso de Carvalho, e dá outras providências”. O presente projeto de Lei foi uma indicação da Vereadora Sol de Verão a fim de fazer uma justa e merecida homenagem à memória do cidadão jaruense Antônio Afonso de Carvalho, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Antônio Afonso de Carvalho, foi o presidente fundador do Lions Clube e do Partido MDB em Jarú, cidadão honrado, idôneo, fiel cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

4) Projeto de Lei nº 3.154, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL. (R\$ 214.027,56 duzentos e quatorze mil, vinte sete reais e cinquenta e seis centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo construção de teatro Municipal no Município de Jarú).

5) Projeto de Lei nº 3.156, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. (R\$ 1.040.000,00 um milhão e quarenta mil reais, o presente Projeto de Lei possui o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no município, por meio da aquisição de Notebook e Chromebook, visando atender aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental).

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 19, de 03 de maio de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jarú que “Altera na Lei Orgânica do Município a modalidade de licitação para alienação e concessão de uso de bens imóveis e alienação de bens móveis”. (Votação nominal).

2) Projeto de Lei nº 3.003, de 08 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiros intermediado por plataformas digitais, e dá outras providências” (dispõe sobre regulamentação do serviço vinculado à evolução tecnológica mais recente, em que os cidadãos passaram a ter disponível na palma da mão um instrumento que lhes atenda às necessidades. Os aplicativos de celular para transporte, tal como o UBER como o mais famoso, é uma realidade, em que os entes públicos devem buscar regulamentar com o intuito de garantir que a sociedade possa utilizar de forma segura e confiável). (Projeto tem oito emendas a serem votadas).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

3) Projeto de lei nº 3.120, de 05 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui a campanha Janeiro Branco, dedicada à realização de ações preventivas e educativas para a difusão da saúde mental”. (Projeto tem cinco emendas a serem votadas).

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.131, de 22 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui o programa de regularização fundiária urbana – REURB do Município de Jaru, Estado de Rondônia”. (O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o programa de regularização fundiária urbana e regulamentar a supracitada lei, em âmbito local).

2) Projeto de Lei nº 3.134, de 24 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o serviço público municipal de vigilância de populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de Jaru”. (A presente propositura fundamentou-se na estreita relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar animal e saúde pública, para o que se faz necessário viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade Jaruense).

3) Projeto de Lei Nº 3.001, de 08 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Jaru e dá outras providências”. Destinado a orientar as ações municipais nos projetos de plantio e manutenção das árvores na cidade. O projeto tem como objetivo essencial à melhoria qualitativa na vida urbana e uma necessidade ambiental, considerando que as árvores contribuem para o controle da poluição, pela absorção de poeiras e gases tóxicos.

4) Projeto de Lei Nº 3.071, de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Código Sanitário do Município de Jaru/RO”. O objetivo do projeto é estabelecer em âmbito municipal as normas gerais da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, com as diretrizes pertinentes à saúde da população municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

5) Projeto de Lei Nº 3.014, de 27 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reorganização do sistema municipal de proteção e Defesa Civil, como órgão de assessoria e apoio direto ao chefe Executivo Municipal na estrutura organizacional básica do Município de Jarú e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 162/2021, de autoria do Vereador Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de ser realizada, através da Secretaria de Assistência Social – SEMDES, a distribuição de Kits de higiene pessoal para mulheres carentes do Município de Jarú e Distritos, contendo nos kits: absorventes, álcool em gel, lenços umedecidos, sabonetes em barra, escovas de dente, pasta de dentes, laminas descartáveis feminina, sabonetes líquidos íntimo e shampoo”.

2) Indicação n.º 163/2021, de autoria do Vereador Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo que seja feita pavimentação asfáltica na Rua Cândido Portinari, entre a Padre Chiquinho e a Florianópolis, no setor 07”.

3) Indicação n.º 164/2021, de autoria do Vereador Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo que seja feita pavimentação asfáltica na Rua Rio Grande do Norte, entre a Beira Rio, no setor 02”.

4) Indicação n.º 165/2021, de autoria da Vereadora Sol de Verão e do Vereador Professor Carlos “Indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a regulamentação no município de Jarú, a Lei nº 14.131, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

5) Indicação n.º 166/2021, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Solicita ao Prefeito Municipal a possibilidade de ser feita drenagem pluvial na Rua Ermano Santos com a Dom Pedro setor 07”.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

6) Indicação n.º 167/2021, de autoria do Vereador Romário “Solicita ao Poder Executivo que seja feita a recuperação asfáltica na rua Otaviano Neto depois do IFRO, setor 02”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 10 de maio de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ